GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2025, designada pela Portaria SEMA nº 61/2025.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2025. A reunião teve início às 14 horas e estiveram presentes os seguintes membros: Coordenador Marcelo Camardelli, o Secretário Executivo e também membro Alessandro Moraga, os membros Representantes da SEMA, Cátia Viviane Gonçalves, Keli Hepp, Daniel Vilaboas Slomp, Rafael Caruso Erling. e as representante da FEPAM, Inaiara Padilha Motta e Raquel Pretto. O Coordenador da CECA iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Secretário para apresentação dos processos.

1) AVALIAÇÃO DE PROCESSOS:

1.1) Processo: 18/0567-0000983-7; **Empreendedor:** Secretaria de Obras Públicas - SOP; **Empreendimento:** Barragem do Arroio Jaguari; **Município:** São Gabriel - RS; **Valor da compensação ambiental:** R$ 667.869,34 (Seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); **Pauta:** Destinação do recurso. CECA havia destinado para a RBSD em 2018, porém TCCA não foi assinado, com o retorno do processo, deve haver nova deliberação sobre a destinação em vista do tempo decorrido. Valor a ser atualizado a partir de julho de 2018. **Deliberação:** O Secretário Executivo apresentou o expediente administrativo com indicação da DUC para destinar o recurso para Obras e Infraestrutura das Unidades de Conservação para atendimento de procedimento a ser realizado com a SOP. Desta forma, o recurso que a SEMA deve destinar para a SOP no intuito do atendimento das obras sairá da própria SOP. Cátia explicou que a SOP abrirá uma ata de registro de preço, onde as empresas irão se candidatar a executar as obras em lotes, desta forma executando o recurso diretamente pela Secretaria de Obras, sendo essa a melhor forma encontrada pelas gestões para aplicação desse recurso. Os membros da CECA aprovaram por unanimidade a destinação da forma sugerida.

1.2) Processo: 24/0567-0001218-0; **Empreendedor**: Mineração Vera Cruz Ltda. **Empreendimento:** Extração de Basalto para uso na Construção Civil; **Município:** Campo Bom - RS; **Valor da Compensação Ambiental:** R$ 4.364,80 (Quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Pauta:** Deliberar sobre a destinação. Empreendedor não fez sugestão, e FEPAM informa que não tem UC diretamente afetada. **Deliberação:** Alessandro apresentou o processo e informou que a chefe da DUC, considerando o baixo valor desta compensação, fez a sugestão da destinação em conjunto com o item 1.3 de pauta para o Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos. Apresenta como justificativa a solicitação de recurso feita pelo gestor da UC, no valor de 60 mil reais, também apresentada como pauta nessa reunião no item 1.11. Alessandro também antecipa

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

esse pronto de pauta, informando que o gestor tem um pedido de compra para execução do recurso da compensação do empreendedor Ecotottal que tramita desde agosto de 2024, porém sem finalização. Os membros discutiram a possibilidade de encaminhar o processo de compensação para FEPAM, informando descumprimento de licença, tendo em visto o não retorno por parte do empreendedor às solicitações do gestor. Rafael diz que além do encaminhamento, a FEPAM deveria tomar algum posicionamento mais efetivo em relação aos empreendedores que não cumprem a compensação, como suspensão de licença ou auto de infração. O Coordenador da CECA concorda que possa ser feito um encaminhamento formal da SEMA para a FEPAM solicitando essa ação mais efetiva, o que os demais membros também concordaram. Os membros aprovaram a destinação dos itens 1.2 e 1.3 de pauta para o RVSBP na rubrica Equipamentos, móveis e utensílios por unanimidade. Desta forma também atendendo ao item 1.11 da pauta desta reunião.

1.3) Processo: 21/0567-0000873-0; **Empreendedor:** Vertente Engenharia Ltda.; **Empreendimento:** CGH Invernada; **Município:** Campestre da Serra e Vacaria - RS; **Valor da compensação ambiental:** 58.277,92 (Cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); **Pauta:** Deliberar sobre a destinação. Sem UC afetada. Empreendedor indicou o PE do Ibitiriá. **Deliberação:** Alessandro apresentou o processo junto ao item 1.2, e os membros aprovaram por unanimidade a destinação para o RVSBP.

1.4) Processo: 23/0567-0000253-8; **Empreendedor:** Cará Geração e Comércio de Energia Ltda.; **Empreendimento:** CGH Cará; **Município:** Joia e Augusto Pestana - RS; **Valor da compensação ambiental:** 93.862,18 (noventa e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos); **Pauta:** Deliberar sobre a destinação. Sem UC afetada. Empreendedor indicou o PE do Turvo. **Deliberação:** O Secretário executivo apresentou o presente processo informando não ter UC diretamente afetada e a sugestão do empreendedor de destinação para o Parque Estadual do Turvo, que está a aproximadamente 144,7 Km do empreendimento. Alessandro apresentou proposta da DUC de destinação do recurso para o Parque Estadual do Espinilho, na rubrica Obras e Infraestrutura. Justifica essa indicação em vista da precariedade dos prédios da sede da UC, onde a gestão da UC poderá utilizar esse recurso para pequenas manutenções urgentes, que não envolvam questões estruturais e dessa forma não precisando tramitar junto a SOP. Cátia informou que o PETV também tem a necessidade de recursos e cobrança do Ministério Público para que sejam feitas ações no Parque. Alessandro informou que a UC tem outros recursos disponíveis para execução de compra de equipamentos e pequenas manutenções prediais, diferente do Espinilho que tem recursos destinados apenas para aquisição de terras e execução do serviço de demarcação física. Keli pontuou que esteve recentemente no PESP e que a situação dos prédios é precária e urgente. Os membros deliberaram e aprovaram por unanimidade a destinação do recurso para o Parque Estadual do Espinilho, aplicando o valor total da compensação na rubrica Obras e Infraestrutura.

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

1.5) Processo: 22/0567-0001400-0; **Empreendedor:** Cooperativa De Geração De Energia E Desenvolvimento Social Ltda. - CERILUZ; **Empreendimento:** CGH Ponte Nova; **Município:** Boa Vista do Cadeado - RS; **Valor da compensação ambiental:** 53.604,78 (cinquenta e três mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos); **Pauta:** Deliberar sobre a destinação. Sem UC afetada. Empreendedor indicou o PE do Turvo. **Deliberação:** Alessandro apresentou o processo informando ser mais um processo com indicação do empreendedor para o PE do Turvo, porém apresenta proposta para destinação para a Reserva Biológica do São Donato. Justifica a proposta em vista de que a UC está por ocupar um andar em um prédio publico na cidade de São Borja, mesmo prédio onde fica a Emater no município, e dessa forma existe a necessidade de mobiliar esse espaço, e também possibilita que a gestão da UC adquiria alguns equipamentos de trabalho. Rafael informa que já verificou a situação do prédio e que já estão sendo feitos os procedimentos de afetação do espaço para a SEMA. Foi questionado pelos membros a existência de uma sede no município de São Borja, sendo que a UC fica em Itaqui e Maçambará. Rafael explicou que mesmo a UC sendo nesses municípios, a área da UC fica mais perto da cidade de São Borja, do que Itaqui, onde a UC já teve sede no passado. Os membros aprovaram a destinação para a RBSD. Ficando a destinação aprovada, o secretário executivo já apresentou o plano de trabalho da gestora da UC, que já havia enviado antecipadamente para caso a destinação fosse aprovada. O plano de trabalho distribui o valor da seguinte forma. R$ 45.300,00 na rubrica Equipamentos, móveis e utensílios e R$ 8.304,78 na rubrica Obras e Infraestrutura. Os membros aprovaram o plano por unanimidade.

1.6) Processo: 20/0500-0001129-6; **Empreendedor**: CMPC Celulose Riograndense Ltda.; **Empreendimento:** Fabricação de Celulose e Papel; **Município:** Guaíba - RS; **Valor de Saldo Compensação Ambiental:** R$ 12.455.290,95 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Saldo atualizado até 02/2025. **Pauta:** Redestinação do saldo da compensação. **Deliberação:** Alessandro apresenta a proposta de redestinção do saldo da compensação justificando a necessidade de uma maior agilidade na execução dos recursos de compensação ambiental, além de que realizou reunião com o empreendedor onde este relata uma preocupação quanto a execução do recurso, pois no último período teve uma correção monetária de mais de 700 mil reais, enquanto aplicou pouco mais de 400 mil reais. A proposta é de que a destinação dos recursos de compensação ambiental para aquisição de terras seja feita centralizada para gestão da DUC, ao invés de para uma unidade de conservação especificamente. Desta forma a execução pode ser por demanda e por priorização, onde os processos prontos para aquisição possam ser encaminhados sem a necessidade de redestinações de recursos, isto é, que não aconteça o caso de termos área para comprar em unidades de conservação que não tenham recursos destinados. Desta forma estaríamos atendendo a necessidade das UCs, a priorização legal de aplicação de regularização fun-

diária, e também a solicitação dos empreendedores que teriam uma agilidade maior na aplicação dos recursos. Os membros aprovaram que as destinações para aquisição de terras sejam feitas dessa maneira, não somente neste, mas em todos processos futuros. Rafael ainda trouxe alguns valores de áreas prontas para adquirir, porém em unidades que não tem recursos, e desta forma estaríamos praticamente garantindo a execução de um grande volume de recursos nesse ano. O secretário executivo apresentou a proposta de redestinação do valor total do saldo, explicando que existem alguns processos de compra que estão em andamento e o valor para atendimento desses processos foi mantido, sendo eles a aquisição de veículo para o PEDJ e a aquisição de munições a armas longas para os guarda-parques das UCs Estaduais. Além disso ainda sugeriu manter um saldo para aquisição de equipamentos do Parque, visto que não existem muitos valores para isso nas outras compensações destinadas para a UC, e que após a enchente do ano passado existe essa necessidade. Também foi mantido um saldo na rubrica de equipamentos para a DUC, para uma futura compra relacionada aos armamentos ou uniformes para os servidores, mantendo o que já está destinado atualmente. O Coordenador Marcelo apontou que não podemos fazer uma compra muito antecipada de munições, pois esses bens tem prazos de validade, mas que entende que possa ser construída alguma forma de aplicação de recurso junto ao fornecedor para que os equipamentos possam ser fornecidos conforme demanda a ser apresentada futuramente, mas mantendo o pagamento antecipado, o que agilizaria a aquisição. A chefe da DUC concordou a se dispôs a construir essa alternativa. A proposta então fica destinada da seguinte forma. Um valor R$ 12.055.290,95 para a DUC, distribuída em R$ 11.680.620,24 para Aquisição de terras de R$ 374.670,71 para Equipamentos, móveis e utensílios. O valor de R$ 400.000,00 para o PEDJ, distribuído em R$ 130.000,00 na rubrica Equipamentos, móveis e Utensílios e R$ 270.000,00 na rubrica Veículos, embarcações, tratores e implementos agrícolas. Os membros aprovaram a destinação por unanimidade.

1.7) Processo: 23/0567-0001023-9; **Empreendedor:** Mariano Geração de Energia Ltda.; **Empreendimento:** CGH Mariano; **Município:** Machadinho - RS; **Valor da compensação ambiental:** 27.000,00(vinte e sete mil reais); **Pauta:** Deliberação sobre plano de trabalho do PE de Espigão Alto. **Deliberação:** Alessandro apresentou o plano onde o gestor distribuiu o valor total da compensação em R$ 9.100,00 na rubrica Equipamentos, móveis e utensílios, R$ 3.850,00 em Veículos, embarcações, tratores e implementos agrícolas e R$ 14.050,00 em Obras e Infraestrutura. Os membros aprovaram por unanimidade o plano.

1.8) Processo: 20/0500-0001867-3; **Empreendedor:** Tanagro S.A.; **Empreendimento:** Silvicultura em sistema de Integração; **Município:** Aceguá, Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Bagé, Butiá, Cachoeira do Sul, Camaquã, Candiota, Canguçú, Capão do Leão, Cerrito, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Herval, Hulha Negra, Jaguarão, Minas do Leão, Morro Redondo,

Documento PROA Assinado

Pantano Grande, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Rio Pardo, Santana da Boa Vista, São Jerônimo, São Lourenço do Sul, Triunfo e Turuçu - RS; **Valor da compensação ambiental:** 2.883.358,13 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos); **Pauta:** Deliberação Sobre planos de trabalho do PE do Podocarpus e do PE do Camaquã com valores atualizados até 08/2024. **Deliberação:** O secretário executivo iniciou a apresentação dos planos do PEC e do PEP informando que os dois gestores destinaram recursos para aquisição de terras, e sugeriu que esses recursos já fossem destinados centralizados na DUC, conforme aprovado no item 1.6 de pauta desta reunião. Os membros foram de acordo. Portanto ficou destinado para a DUC em Aquisição de terras o valor de R$ 2.306.908,13. Alessandro apresentou o plano onde o gestor do PEC distribuiu o valor da compensação, retirando o valor de aquisição de terras, em R$ 10.000,00 na rubrica Comunicação, divulgação e educação ambiental, R$ 171.950,00 Equipamentos, móveis e utensílios. O gestor do PEP distribui o valor de saldo em R$ 12.000,00 na rubrica Comunicação, divulgação e educação ambiental, R$ 25.000,00 Equipamentos, móveis e utensílios e R$ 350.000,00 em Veículos, Embarcações, Tratores e Implementos Agrícolas. Keli apontou que as bombas costais solicitas pelo gestor do PEC talvez possam ter na SEMA. Rafael pontou a destinação de valor para aquisição de veículo para o PE do Podocarpus em vista de que a UC já dispõe de veículo, porém o gestor da UC relata que este veículo está sob gestão do balcão de Santa Cruz, situação segundo ele irregular, visto que esse carro foi adquirido com recurso de compensação ambiental, e, portanto, só pode ser utilizado por unidades de conservação, ou pelo menos que a gerência sobre o veículo deve ficar sob responsabilidade do Parque. Os membros concordam que a situação é irregular e que a gestão da sema deve tomar alguma providência. Mesmo assim os membros decidiram por manter a destinação do recurso para veículo, mas que a compra só seja realizada após a regularização do uso do outro veículo da UC. Desta forma a redestinação de recuso para aquisição de terras na DUC, e os dois planos de trabalho foram aprovados por unanimidade.

1.9) Processo: 22/0500-0003105-0; **Empreendedor:** Todeschini S/A Indústria e Comércio; **Empreendimento:** Fabricação De Móveis De Madeira Aglomerada; **Município:** Bento Gonçalves - RS; **Valor da compensação ambiental:** R$ 186.335,97 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos); **Pauta:** Deliberação sobre plano de trabalho do PE do Tainhas com saldo atualizado até 10/2024. **Deliberação:** Alessandro apresentou o plano da gestora do Parque Estadual do Tainhas destinando o valor do saldo da compensação na rubrica Obras e Infraestrutura para o cercamento das áreas adquiridas pela UC. Os membros aprovaram por unanimidade o plano.

1.10) Processo: 22985.0567/11-5**; Empreendedor:** EBR - Estaleiros do Brasil S/A**; Empreendimento:** Fabricação, montagem e manutenção de estruturas “off shore’ e módulos

Documento PROA Assinado

de plataformas de prospecção de petróleo, estaleiro e cais de atracação**; Município:** São José do Norte; **Valor da Compensação Ambiental: R$** R$663.456,50 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Pauta:** Retorno de relatório de vistoria da área do RVS do Molhe Leste para análise do plano de trabalho da UC municipal. **Deliberação:** a Diretora do DBio fez o relato da vistoria solicitada pela CECA na reunião de dezembro de 2024, onde informa ter participado da vistoria junto com a analista ambiental do DBio e mais um analista da Rebio do Mato Grande. Lá eles verificaram que a pavimentação faz sentido, mas não está em conformidade com a forma que o município apresentou no plano de trabalho. Portanto o parecer da vistoria será enviado para a gestão da UC municipal, e solicitado que o plano de trabalho seja adequado conforme orientações do relatório, apresentando informações complementares sobre a atual situação da sede da UC, e posteriormente eles serão apresentados na CECA.

1.11) Pauta: Solicitação de recurso do RVS Banhado dos Pachecos. **Deliberação:** Os membros da CECA tomaram ciência da solicitação, que foi atendida com a destinação dos itens de pauta 1.2 e 1.3 desta reunião.

1.12) Pauta: Ratificação dos pontos de pauta aprovados pela CECA em sua terceira reunião ordinária de 2022, visto que a reunião ocorreu, porém, ata não foi finalizada e os membros já não estão mais disponíveis para assiná-la. **Deliberação:** Este ponto foi retirado de pauta, pois Alessandro informou que ao revisar a referida ata observou que os pontos discutidos na época já tiveram andamento posteriormente, não havendo a necessidade dessa deliberação.

2) ASSUNTOS GERAIS:

2.1) Processo: 22/0567-0000808-5; **Empreendedor:** Esquina Gaúcha Geração e Comércio de Energia Elétrica Ltda.; **Empreendimento:** CGH Esquina Gaúcha; **Município:** Entre-Ijuís e Santo Ângelo - RS; **Valor da compensação ambiental:** R$ 154.289,29 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos); **Pauta:** Deliberação sobre destinação do recurso, sem UC afetada e empreendedor indica o PE do Turvo. **Deliberação:** Alessandro apresentou o processo informando ter apenas a indicação de destinação do empreendedor. Raquel indica que podemos destinar para o Parque Natural Municipal Logemann, de gestão do município de Horizontina. Daniel informa que a UC foi recentemente cadastrada no SEUC, e tem plano de Manejo elaborado, e também concorda com a destinação. Os demais membros concordaram com a destinação, que fica aprovada por unanimidade. Deve ser solicitado plano de trabalho para o município.

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

2.2) Pauta: Deliberação sobre os recursos depositados em contas da SEMA. DNIT 101: R$ 8.735,08; DNIT 448: R$ 3.389.288,35; REFAP: R$ 469.052,00; TRANSPETRO: R$ 571.979,46; TRENSURB: R$ 16.137,61; OAS ARENA: R$ 6.846.693,52. **Deliberação:** Alessandro apresentou os saldos para os membros e informou a proposta da DUC de destinar os recursos para a realização das Obras nas UCs através da ata de registro de preço da Secretaria de Obras Públicas, conforme discutido pelos membros no primeiro ponto de pauta dessa reunião. Dessa forma o saldo das compensações do DNIT 101, DNIT 448, REFAP e TRENSURB ficam destinadas dessa forma. Alessandro informa que o recurso da TRANPETRO é oriundo de um TAC com o Ministério Público, destinado para a APA do Banhado Grande, e levanta o questionamento se poderíamos destiná-lo para a SOP. O Coordenador da CECA entende que sim, visto que a APABG terá sua Obra atendida pela SOP, desta forma o recurso permanece sendo aplicado na UC, mesmo sendo gerido pela SOP. Os membros concordaram. O recurso da OAS permanece destinado para aquisição de terras no PE Delta do Jacuí, visto que já tem duas SRO emitidas para aplicação em aquisição de área. Os membros aprovaram a destinação dos recursos do DNIT 101, DNIT 448, REFAP, TRENSURB e TRANSPETRO para Obras e Infraestrutura, e a OAS para aquisição de áreas no PEDJ.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:10 h, sendo lavrada a ATA pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA e encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Documento PROA Assinado

Nome do documento: ATA Primeira Reuniao Extraordinaria de 2025 da CECA.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	07/04/2025 08:28:08
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	07/04/2025 09:56:48
Inaiara Padilha Motta	FEPAM / GAB-DIRPRES / 4455428	07/04/2025 09:59:12
Catia Viviane Gonçalves	SEMA / DBIO / 487730601	07/04/2025 10:03:50
Keli Hepp	SEMA / DUC / 1061023311	07/04/2025 10:12:44
Rafael Caruso Erling	SEMA / DUC / 313229301	07/04/2025 10:30:14
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	07/04/2025 10:41:34
Marcelo Camardelli Rosa	SEMA / GABSEC / 4875435	07/04/2025 17:58:02

Documento PROA Assinado